



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL Nº 02/2024

PRORROGA O PERÍODO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE OFICINEIRO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para a contratação temporária de OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO o presente edital, que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto na Cláusula 1 do edital de abertura fica prorrogado até às 16 horas do dia 22 de janeiro de 2024.

O Anexo II – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO passa a constar da seguinte forma:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrições, conforme orientações deste Edital	08 A 22/01/2024
Publicação Preliminar das Inscrições e da	24/01/2024

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Classificação	
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	25/01/2024
Classificação Final e Homologação	29/01/2024

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 16 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração